



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1894/2024  
11/04/2024 - 10:43  
IND 1048/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal que seja implantado um Centro Especializado de nefrologia completo no município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **que seja implantado um Centro Especializado de nefrologia completo no município.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA**

De acordo com a Portaria 432 de 06 de Junho de 2006, os Serviços de Nefrologia compreendem aqueles de natureza estatal (municipal, estadual, federal) ou privados (filantrópicos e lucrativos) vinculados ao SUS. Eles devem oferecer consultas em nefrologia, conforme especificado no artigo 4º e no Anexo desta Portaria, além de garantir acesso à hemodiálise, diálise peritoneal ambulatorial contínua (DPAC), diálise peritoneal automática (DPA) e diálise peritoneal intermitente (DPI), quando necessário para o paciente, no mesmo município. Esses serviços devem estar habilitados de acordo com a legislação em vigor, incluindo a Portaria 1.675 de 07 de junho de 2018, que estabelece critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) no SUS.

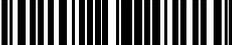
A Central de Regulação Municipal, localizada na Secretaria de Saúde, é responsável pela organização do acesso dos usuários do SUS a consultas, exames e procedimentos especializados, visando garantir um atendimento integral, humanizado e equânime na área da Saúde. Cabe ao município realizar a Média Complexidade.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

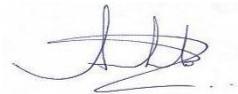
  
PROT-CMI 1894/2024  
11/04/2024 - 10:43  
IND 1048/2024

Atualmente, a Rede Municipal de Saúde dispõe de um ambulatório de Nefrologia como extensão do serviço de hemodiálise intra-hospitalar. Reconhecemos que esse serviço contratado é uma obrigação da municipalidade, especialmente considerando a complexidade do Hospital Augusto de Oliveira Camargo, que atualmente atende mais de 25 pacientes em hemodiálise.

Venho solicitar a implantação de um Centro Especializado de Nefrologia completo. Já estamos inseridos na área de cobertura assistencial, que deve ser de no mínimo 200.000 habitantes para cada Serviço de Nefrologia, conforme estabelecido na Portaria 1.631, de 1º de outubro de 2015, que define critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 11 de abril de 2024.



---

Ana Maria dos Santos

Vereadora